



Sumário

Presidência..... **01**
Corregedoria..... **02**

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 593/PRES, de 04 de junho de 2013.

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional Horizontal/Vertical aos servidores desta Fundação pertencente ao Plano Geral do Poder Executivo, referente ao período de 01 de julho de 2011 a 30 de junho de 2012, com efeitos financeiros a contar de 1º de março de 2013, conforme Quadro Demonstrativo abaixo, na forma estabelecida pelo Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980.

Matrícula SIAPE	SERVIDOR	CARGO	De		Para	
			C l a s s e	P a d r ã o	C l a s s e	P a d r ã o
1.	1821773	CARLA ELIZABETH PEREIRA E LYRA	A	I	A	II
2.	1512333	DIOGO LUIZ LEITE DE ARAUJO	A	I	A	II
3.	1818784	JOSÉ GUILHERME MELLONI NOGUEIRA	A	I	A	II
4.	1819371	KELLEN ANTONIETA PASSOS DO NASCIMENTO	A	I	A	II
5.	1821420	LUCAS PACHECO FERREIRA	A	I	A	II
6.	1098413	MARINETE DE OLIVEIRA ARAUJO	C	VI	S	I
7.	1812622	VICENTE BARBOSA DA SILVA NETO	A	I	A	II

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA MARIA DO AMARAL AZEVEDO

Presidenta



PORTARIA Nº 594/PRES, de 04 de junho de 2013.

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012,

Art. 1º Conceder Progressão Funcional Horizontal/Vertical aos servidores desta Fundação pertencente ao Plano Geral do Poder Executivo, referente ao período de 01 de julho de 2011 a 30 de junho de 2012, com efeitos financeiros a contar de 1º de setembro de 2012, conforme Quadro Demonstrativo abaixo, na forma estabelecida pelo Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980.

Matrícula SIAPE	SERVIDOR	CARGO	De		Para		
			C l a s s e	P a d r ã o	C l a s s e	P a d r ã o	
1.	1821923	CLAUDEMIRO CAVALCANTE SILVA	AUXILIAR EM INDIGENISMO	S	I	S	II
2.	1518836	FLAMARION CASTRO ALVES DE VASCONCELOS	ADMINISTRADOR	B	I	B	II
3.	1479725	MARILUCIA MACEDO NINGELESKI	ADMINISTRADOR	B	II	B	III
4.	1821524	MICHEL IDRIS DA SILVA	AUXILIAR EM INDIGENISMO	S	I	S	II
5.	0255572	PATRÍCIA FERNANDES MOREIRA DA COSTA ORFÃO	ADMINISTRADOR	A	V	B	I

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA MARIA DO AMARAL AZEVEDO

Presidenta

PORTARIA Nº 606/PRES, de 04 de junho de 2013.

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.016274/2013-58, resolve:

Art. 1º Remover, *ex-officio*, o servidor MAIRSON FRANCISCO, Auxiliar de Serviços Gerais, NI-S.III, matrícula nº 0447459, da Sede da Coordenação Regional Campo Grande-MS para a Coordenação Técnica Local em Aquidauana-MS, subordinada à referida Coordenação Regional.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA MARIA DO AMARAL AZEVEDO

Presidenta



PORTARIA Nº 607/PRES, de 04 de junho de 2013.

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.017364/2013-66, resolve:

Art. 1º Conceder horário especial, de acordo com o Artigo 98 da Lei nº 8.112/90, no período de 20 de maio de 2013 a 12 de maio de 2014, ao servidor HAROLDO NIEMEYER RESENDE, Agente em Indigenismo, NI-A.I, matrícula nº 1911682, lotado no Serviço de Pagamento de Pessoal da Coordenação de Administração de Pessoal da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas da Diretoria de Administração e Gestão desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA MARIA DO AMARAL AZEVEDO

Presidenta

PORTARIA Nº 609/PRES, de 04 de junho de 2013.

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, com base no inciso I do parágrafo único do Artigo 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.065379/2012-50, resolve:

Art. 1º Remover, *ex-officio*, o servidor ANTÔNIO LUIZ BATISTA DE MACEDO, Sertanista, NS-S.III, matrícula nº 2223675, da Coordenação Regional Alto Purus-AC para a Coordenação Técnica Local em Cruzeiro do Sul-AC, subordinada à Coordenação Regional do Juruá-AC.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA MARIA DO AMARAL AZEVEDO

Presidenta

PORTARIA Nº 611/PRES, de 04 de junho de 2013.

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.035332/2012-61, resolve:

Art. 1º Remover, *ex-officio*, o servidor FRANCISCO AURELIANO DORNELES WITT, Técnico de Indigenismo, NI-S.III, matrícula nº 0444999, da Coordenação Técnica Local em Cruz Alta-RS para a Coordenação Técnica Local em Porto Alegre-RS, ambas subordinadas à Coordenação Regional Litoral Sul-SC.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA MARIA DO AMARAL AZEVEDO

Presidenta



PORTARIA Nº 613/PRES, de 04 de junho de 2013.

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.027257/2012-65, resolve:

Art. 1º Remover, *ex-officio*, a servidora RUTH HELENA SOUSA DA SILVA, Professora de 1º Grau, NI-S.III, matrícula nº 0446527, da Coordenação-Geral de Promoção da Cidadania da Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável desta Fundação, em Brasília-DF, para a Coordenação Regional Litoral Sul-SC.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que a servidora se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA MARIA DO AMARAL AZEVEDO
Presidenta

PORTARIA Nº 614/PRES, de 04 de junho de 2013.

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.042815/2012-12, resolve:

Art. 1º Remover, *ex-officio* e sem mudança de Sede, a servidora WANDA FERREIRA DE CARVALHO, Agente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0703577, da Sede da Coordenação Regional Médio Purus-AM para a Coordenação Técnica Local em Lábrea-AM, subordinada à referida Coordenação Regional.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que a servidora se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA MARIA DO AMARAL AZEVEDO
Presidenta

PORTARIA Nº 615/PRES, de 04 de junho de 2013.

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.023252/2011-82, resolve:

Art. 1º Remover, *ex-officio*, o servidor ANTÔNIO CALDEIRA CARDOSO, Piloto de Lancha, NI-S.III, matrícula nº 0443381, da Coordenação Técnica Local em Borba-AM para a Coordenação Técnica Local em Nova Olinda do Norte-AM, ambas subordinadas à Coordenação Regional de Manaus-AM.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA MARIA DO AMARAL AZEVEDO
Presidenta



PORTARIA Nº 616/PRES, de 04 de junho de 2013.

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08743.000042/2013-91, resolve:

Art. 1º Remover, *ex-officio*, a servidora MARIA DOS ANJOS RODRIGUES DE SOUSA, Indigenista Especializada, NS-A.II, matrícula nº 1824914, da Coordenação Técnica Local em Confresa-MT para a Coordenação Técnica Local em Carolina II-MA, ambas subordinadas à Coordenação Regional Araguaia Tocantins-TO.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que a servidora se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA MARIA DO AMARAL AZEVEDO

Presidenta

PORTARIA Nº 617/PRES, de 04 de junho de 2013.

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.017183/2013-30, resolve:

Art. 1º Remover, *ex-officio*, a servidora ZENAIDE BEZERRA PEREIRA GONZAGA, Professora de 1º Grau, NI-S.III, matrícula nº 0445625, da Coordenação Técnica Local em Petrolândia-PE, subordinada à Coordenação Regional Baixo São Francisco-BA, para a Sede da referida Coordenação Regional.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que a servidora se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA MARIA DO AMARAL AZEVEDO

Presidenta

PORTARIA Nº 618/PRES, de 04 de junho de 2013.

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.034792/2012-72, resolve:

Art. 1º Remover, *ex-officio*, o servidor ARCEU CARVALHO BOJA, Técnico em Indigenismo, NI-S-III, matrícula nº 0443387, da Coordenação Técnica Local em Cruz Alta-RS para a Coordenação Técnica Local em Porto Alegre-RS, ambas subordinadas à Coordenação Regional Litoral Sul-SC.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA MARIA DO AMARAL AZEVEDO

Presidenta



PORTARIA Nº 619/PRES, de 04 de junho de 2013.

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08755.000046/2013-31, resolve:

Art. 1º Remover, *ex-officio*, a servidora MARIA AUXILIADORA LOPES BAKOROMUGO, Auxiliar Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0444281, da Sede da Coordenação Regional de Cuiabá-MT para a Coordenação Técnica Local em General Carneiro-MT, subordinada à referida Coordenação Regional.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que a servidora se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA MARIA DO AMARAL AZEVEDO

Presidenta

PORTARIA Nº 620/PRES, de 04 de junho de 2013.

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 322/PRES, de 27 de março de 2013, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 05-07, de 02 de abril de 2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA MARIA DO AMARAL AZEVEDO

Presidenta

PORTARIA Nº 621/PRES, de 04 de junho de 2013.

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, resolve:

Art. 1º Alterar o inciso I do Artigo 2º da Portaria nº 787/PRES, de 15 de junho de 2012, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai no 11, de 20 de junho de 2012, referente ao Comitê Regional da Coordenação Regional Araguaia-Tocantins - TO.

Excluindo os servidores:

FABIANA PAOLA MAZZO, Indigenista Especializada, matrícula nº 1818361, CPF nº 334.412.248-76 (titular);

CAROLYNE CAMARGO JANZEN, Agente em Indigenismo, matrícula nº 1820368, CPF nº 713.177.751-04 (suplente);

JOÃO MITIA ANTUNHA BARBOSA, Indigenista Especializado, matrícula nº 1821066, CPF nº 277.259.568-40 (titular);

JULIANO PILOTTO ABELARDINO DA SILVA, Indigenista Especializado, matrícula nº 1922545, CPF nº 044.299.489-33 (titular);

WALTER SANCHES, Técnico de Indigenismo, matrícula nº 0444720, CPF nº 098.542.821-04 (suplente);

GASPAR GOMES RIBEIRO, Técnico de Indigenismo, matrícula nº 0443981, CPF nº 058.023.851-20 (titular);

MEIRIAM SILVA MONTEIRO LEITE, Assistente, matrícula nº 0447403, CPF nº 440.325.791-72 (suplente); e

MARCELO GONZALEZ BRASIL FAGUNDES, Indigenista Especializado, matrícula nº 1821322, CPF nº 026.271.229-67 (titular).

Incluindo os servidores:

MARCUS VINÍCIUS ANISZEWSKI E SILVA, Chefe da Divisão Técnica, matrícula nº 0447397, CPF nº 826.208.577-91 (titular);

MARIA DAS GRAÇAS MÉDICI DA COSTA, Indigenista Especializada, matrícula nº 1820495, CPF nº 017.187.367-03 (suplente);

FRANCISCO OTÁVIO REIS OLIVEIRA, Chefe do Serviço de Gestão Ambiental e Territorial, matrícula nº 0444326, CPF nº 281.838.861-91 (titular);

FRANCISCO HUJNÔ KRAHÔ, Chefe da Coordenação Técnica Local em Itacajá, matrícula nº 2001436, CPF nº 016.777.061-63 (titular);

MEIRIAM SILVA MONTEIRO LEITE, Assistente, matrícula nº 0447403, CPF nº 440.325.791-72 (suplente);

JOSÉ RAIMUNDO AQUINO FONTENELLE JÚNIOR, Chefe da Coordenação Técnica Local em Santa Maria das Barreiras, matrícula nº 3228707, CPF nº 160.050.901-00 (titular);

GASPAR GOMES RIBEIRO, Técnico de Indigenismo, matrícula nº 0443981, CPF nº 058.023.851-20 (suplente); e



BRUNO ALUÍSIO BRAGA FRAGOSO, Chefe da Coordenação Técnica Local em Tocantinópolis, matrícula nº 2635972, CPF nº 004.038.263-06 (titular).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA MARIA DO AMARAL AZEVEDO

Presidenta

PORTARIA Nº 622/PRES, de 04 de junho de 2013.

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ÁRCIRO MEDEIROS DA CRUZ, Técnico de Contabilidade, matrícula nº 0446130, e, em seus impedimentos, a servidora IVI DANIELLA LEAL DOS SANTOS, Assistente, matrícula nº 2695568, para efetuarem os procedimentos relativos à Conformidade Contábil, no âmbito da Coordenação Regional Baixo São Francisco-BA / UG 194018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

MARTA MARIA DO AMARAL AZEVEDO

Presidenta

PORTARIA Nº 623/PRES, de 04 de junho de 2013.

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012,

Considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação; e

Considerando que o SCDP atribui ao perfil de ORDENADOR DE DESPESAS, a responsabilidade de autorizar as despesas relativas às diárias e passagens, podendo ainda, não aprovar e/ou solicitar correções na Proposta de Concessão de Diárias e Passagens; resolve:

Art. 1º Designar para o encargo de Ordenador de Despesas, no âmbito da Coordenação Regional do Rio Negro-AM, o servidor DOMINGOS SÁVIO BORGES BARRETO, CPF nº 475.775.252-00, matrícula nº 2697662; e TÚLIO CAIO BINOTTI, CPF nº 329.239.268-38, matrícula nº 1928667.

Art. 2º Determinar que a Coordenação Regional do Rio Negro-AM e seus respectivos Serviços prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 103/PRES, de 30 de janeiro de 2013, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 02, de 30 de janeiro de 2013.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA MARIA DO AMARAL AZEVEDO

Presidenta



PORTARIA Nº 624/PRES, de 04 de junho de 2013.

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012,

Considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação; e

Considerando que o SCDP atribui ao perfil de PROPONENTE, a responsabilidade de avaliar a indicação do proposto, a pertinência da missão, efetuando a autorização administrativa em primeira instância, bem como, aprovação da Prestação de Contas de Viagem, podendo ainda, não aprovar e/ou solicitar correções na Proposta de Concessão de Diárias e Passagens e Prestação de Contas de Viagem; resolve:

Art. 1º Designar para o encargo de Proponente do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens, no âmbito da Coordenação Regional do Rio Negro-AM, os servidores VALMIR PARINTINTIN, CPF nº 479.333.212-91, matrícula nº 5321675; e JOSÉ RIBAMAR CALDAS LIMA FILHO, CPF nº 062.718.803-63, matrícula nº 0447500.

Art. 2º Determinar que a Coordenação Regional do Rio Negro-AM e seus respectivos Serviços prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 1697/PRES, de 18 de dezembro de 2012, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 23-24, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA MARIA DO AMARAL AZEVEDO

Presidenta

PORTARIA Nº 625/PRES, de 04 de junho de 2013.

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012,

Considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação; e

Considerando que o SCDP atribui ao perfil de REPRESENTANTE ADMINISTRATIVO, a responsabilidade de efetuar os procedimentos de cotação e indicação da reserva de bilhetes de passagens, observando o menor preço, em conformidade com o estabelecido pela Portaria nº 098, de 16 de julho de 2003, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, resolve:

Art. 1º Designar para o encargo de Representante Administrativo, no âmbito da Coordenação Regional do Rio Negro-AM, os servidores GUSTAVO LINS MENDES LOBO, CPF nº 000.987.763-04, matrícula nº 1973674; FERNANDA NUNES DE ARAÚJO FONSECA, CPF nº 110.360.337-08, matrícula nº 1818537; JINNY KAYSE RODRIGUES DE ARAÚJO, CPF nº 508.116.142-04, matrícula nº 185067; e LUIZ HENRIQUE DE ARAÚJO PEREIRA, CPF nº 042.572.396-89, matrícula nº 1817988.

Art. 2º Determinar que a Coordenação Regional do Rio Negro-AM e seus respectivos Serviços prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 102/PRES, de 29 de janeiro de 2013, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 02, de 30 de janeiro de 2013.

Art. 4º Esta Portaria entra e vigor na data de sua publicação.

MARTA MARIA DO AMARAL AZEVEDO

Presidenta



PORTARIA Nº 626/PRES, de 04 de junho de 2013.

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, Considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação; e

Considerando que o SCDP atribui ao perfil de SOLICITANTE as responsabilidades de cadastramento da solicitação inicial da viagem, prorrogação e complementação de viagem, formalização de prestação de contas, anexação de documentos, cancelamento de viagem e exclusão de SCDP; resolve:

Art. 1º Designar para o encargo de Solicitante, no âmbito da Coordenação Regional do Rio Negro-AM, os servidores JINNY KAYSE RODRIGUES DE ARAÚJO, CPF nº 508.116.142-04, matrícula nº 1850675; CELESTE LANA GONÇALVES, CPF nº 194.047.512-00, matrícula nº 0444736; e FERNANDA NUNES DE ARAÚJO FONSECA, CPF nº 110.360.337-08, matrícula nº 1818537.

Art. 2º Determinar que a Coordenação Regional do Rio Negro-AM e seus respectivos serviços prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 101/PRES, de 29 de janeiro de 2013, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 02, de 30 de janeiro de 2013.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA MARIA DO AMARAL AZEVEDO

Presidenta

PORTARIA Nº 627/PRES, de 04 de junho de 2013.

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional Horizontal/Vertical aos servidores desta Fundação pertencente ao Plano Geral do Poder Executivo, referente ao período de 01 de julho de 2011 a 30 de junho de 2012, com efeitos financeiros a contar de setembro de 2012, conforme Quadro Demonstrativo abaixo, na forma estabelecida pelo Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980.

Matrícula SIAPE	SERVIDOR	CARGO	De		Para	
			C l a s s e	P a d r s ã o	C l a s s e	P a d r s ã o
1.	1363262	EDUARDO ROCHA BARCELOS	A	V	B	I

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA MARIA DO AMARAL AZEVEDO

Presidenta



PORTARIA Nº 628/PRES, de 04 de junho de 2013.

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional Horizontal/Vertical aos servidores desta Fundação pertencente ao Plano Geral do Poder Executivo, referente ao período de 01 de julho de 2011 a 30 de junho de 2012, com efeitos financeiros a contar de 1º de setembro de 2012, conforme Quadro Demonstrativo abaixo, na forma estabelecida pelo Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980.

Matrícula SIAPE	SERVIDOR	CARGO	De		Para	
			C l a s s e	P a d r ã o	C l a s s e	P a d r ã o
1.	446799	BEATRIZ ABIB DE FALCO MARINELLI	C	III	C	IV
2.	1440111	MAURA DE CASTRO SILVA	B	I	B	II

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA MARIA DO AMARAL AZEVEDO
Presidenta

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 137/CORREGEDORIA/FUNAI, de 05 de junho de 2013.

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 566/SE/MJ, de 16 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 94, de 17 de maio de 2013, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora JANA OLIVEIRA ARAUJO CARNEIRO, Programador Educacional, matrícula SIAPE nº 1518859, do Quadro Permanente da FUNAI, lotado na Coordenação de Legislação de Pessoal da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas da Diretoria de Administração e Gestão para, como defensor dativo, apresentar defesa escrita no Processo Administrativo Disciplinar nº 08620.001847/2007-09.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO ARRUDA
Corregedor